

À Comissão Permanente de Licitação - CPL

AUTORIZAÇÃO

Eu, **KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA**, **Secretária Municipal de Educação**, na condição de ordenadora de despesas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 058/2021, oriundo da Inexigibilidade nº 010919/2021**, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15 de fevereiro de 2025 até o dia 15 de fevereiro de 2026, cujo objeto é a contratação de licença de uso de sistema de informática (locação de software), assessoria técnica, suporte técnico, manutenção, atualizações e outros serviços para controle de autorizações, controle de almoxarifado, equilíbrio de cotas e acompanhamento contínuo de aquisições públicas, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Altamira.

Remeto os autos ao Setor de Licitações para as devidas providências necessárias ao prosseguimento do processo administrativo.

Altamira - PA, 04 de fevereiro de 2025.

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação